

LEI Nº 3.314, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 3.182, de 07 de junho de 2021 e dá outras providências.

Poder Legislativo.

O Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta os incisos IX e X no Artigo 4º da Lei nº 3.182, de 07 de junho de 2021, com a seguinte redação:

IX - um representante da Ordem dos Advogados da Brasil - subseção Lucas do Rio Verde - MT.

X - um representante da sociedade civil organizada que atua na defesa e proteção dos animais.

Art. 2º Altera o Artigo 5º da Lei nº 3.182, de 07 de junho de 2021, com a seguinte redação:

Art. 5º O CODEPA reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, 1 (uma) vez a cada dois meses e, extraordinariamente, na forma que dispuser seu Regimento Interno.

Art. 3º Esta Lei passa a vigorar na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde-MT, 30 de dezembro de 2021.

MIGUEL VAZ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Nome(s) do(s) autor(es) do Projeto de Lei: Wlad Mesquita.

Projeto de Lei nº 59, de 01 de dezembro de 2021.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 10/01/2022